

Prezado Pregoeiro,

A MICROSOL TECNOLOGIA S/A, empresa com sede e foro na cidade de Eusébio/CE, inscrita sob o CNPJ nº 07.108.509/0001-00, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 12 do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, apresentar QUESTIONAMENTO AO EDITAL, pelos fatos e fundamentos a seguir elencados, solicitando que Vossa Excelência possa esclarecer os pontos que serão questionados.

ITEM: 06 – NOBREAK 1500

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA NO-BREAK - Potência de no mínimo 1500VA; **dupla conversão**; Saída Senoidal pura; Fator de potencia 0,7. Microprocessado; No mínimo de 04 tomadas padrão NEMA; Tolerância a variação de frequência de entrada +- 5 Hz; Auto-teste automático; Possuir transformador isolador; Autonomia com carga máxima de 10min; Acompanhar software de comunicação mais cabos; Possuir baterias seladas; Gerenciamento avançado das baterias; Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, surtos(subtensão e sobretensão) sobre aquecimento; **Display LCD ou Led indicador de status e controle do equipamento** ;Permitir monitoração, notificação e shutdown; Tensão de entrada auto ou 220v , saída 110/115 ou 220v em conformidade com a resolução da ANEEL.

ITEM: 08 – NOBREAK 3000

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA NO-BREAK - Potência de no mínimo 3000VA; **dupla conversão**; Compatível com grupo gerador; Saída Senoidal pura; Fator de potência 0,7. Microprocessado; No mínimo de 06 tomadas padrão NEMA; Tolerância a variação de frequência de entrada +- 5 Hz; Auto-teste automático; Possuir transformador isolador; Autonomia com carga máxima de 10 min.; Acompanhar software de comunicação mais cabos; Possuir baterias seladas; Gerenciamento avançado das baterias; Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, surtos(subtensão e sobretensão) sobre aquecimento; **Display LCD ou Led indicador de status e controle do equipamento** ;Permitir monitoração, notificação e shutdown; Tensão de entrada automática ou 220V , saída 110/115 ou 220v em conformidade com norma ANEEL.

Questionamento: No Item 06 e 08 faz-se a exigência de Nobreak Dupla Conversão.

Pergunta-se: Douto Pregoeiro a Comissão de Licitação está privando a ETICE de poder conhecer mais concorrentes para a referida licitação, e conseqüentemente a obtenção de um menor preço para aquisição dos equipamentos licitados, e desta forma, impõe ao erário público prejuízos financeiros irreparáveis. Desta forma, para ser ter uma maior concorrência gostaria saber qual a possibilidade de ser aceito também equipamentos Line Interativo.

Exemplo: (Dupla conversão ou Line Interativo)

ITEM: 09 – NOBREAK 6000

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA NO-BREAK - Potência de no mínimo 6000 VA; Saída Senoidal pura; Dupla conversão; **Display de cristal líquido (LCD); Leds de status**; Painel com funções de ajuste e medição; Microprocessado; Transformador Isolador; Compatível com grupos geradores; Auto-teste automático; Possuir Correção de Fator de potência (PFC) na

entrada; Inversor PWM em alta frequência; By-pass automático e manual; Interface RS 232, acompanhar software e cabos; Armazenamento dos últimos 900 logs de eventos; possuir partida suave; Shutdown programável; Software de gerenciamento e comunicação; Fator de potência na saída 0,7; Capacidade para 150% de sobrecarga por 15 segundos; Tensão de Entrada: Monofásica 220 Vac (+ou- 15% de tolerância) aceita mais variações; Tensão de Saída: Monofásica 110 ou 220 Vac (+ou- 1 ou 3% de precisão) em conformidade com as normas técnicas da ANEEL; Autonomia em plena carga de 10 minutos; Baterias: Seladas + Conexões; Memória Interna: 64 Kbytes; O equipamento deverá possuir identificação do fabricante, número de série e demais informações exigidas na legislação em vigor, bem como deverá estar acondicionado na embalagem original, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem; o licitante é responsável pela entrega e instalação do Nobreak.

Questionamento: No Produto exigido no item 09 do edital, é solicitado que este deve possuir o Display de cristal líquido (LCD); Leds de status.

Pergunta-se: Douto Julgador, qual a fundamentação para a ETICE exigir esta especificação destacada em negrito, e nos itens 06 e 08 não ser exigida esta mesma configuração? Se a Microsol Tecnologia S/A participar da referida licitação com um equipamento com a seguinte configuração Led indicador de status e controle do equipamento para o item 09, estará cumprindo o exigido no presente edital? Esta correto nosso entendimento?

Diante de tais afirmações, a MICROSOL TECNOLOGIA S/A, solicita que Vossa Excelência possa rever tal situação, alterando as especificações do edital, para que outras empresas possam cotar este produto, ampliando a possibilidade de lances.

Que os pontos questionados acima, sejam devidamente esclarecidos pelo Douto Pregoeiro, para que a MICROSOL TECNOLOGIA S/A, possa preparar sua proposta de preço, se for o caso.

Que a MICROSOL TECNOLOGIA S/A, possa ser comunicada de todas as decisões tomadas por esta Douta Comissão e pelo Douto Pregoeiro.

Meirice Paiva | Microsol Tecnologia uma empresa APC by Schneider Electric | Gerente de Contas Corporativo

Phone: +55 (85) 3260-7782 | **Toll Free:** +0800 970 9777 | **Fax:** +55 (85) 3260-7700 | **Mobile:** +55 () -
E-mail: ana@microsol.com.br | **Site:** www.microsol.com.br | **Address:** Av. Eusébio de Queiroz, 6274 -
Lagoinha - 61760-000 - Eusébio - CE

*** Please consider the environment before printing this e-mail

AVISO LEGAL

Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador.

Respostas

Prezados, bom dia.

Em relação aos itens 6 e 8:

Em nenhum momento a "dupla conversão" está privando a Etice em relação a ampla participação, visto o que praticamente todos os fabricantes possuem equipamentos com dupla conversão. A "dupla conversão" eleva o preço do nobreak em função da qualidade do equipamento, que converte a energia com qualidade superior, o que dá uma maior proteção para os equipamentos a ele conectados. Desta maneira será mantido o que está no Edital

Em relação ao item 9:

Está correto vosso entendimento.

Leia-se:

"Display LCD ou Led indicador de status e controle do equipamento"

Att

Fco. Agnaldo N. Lima